

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

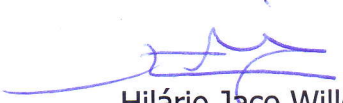
Art. 1º - Autorizar as servidoras **JANIELE RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e **FABIANE FERST LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 15 e 16 de março do ano corrente, para participarem do Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica, promovido pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2018.


Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal